

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS_PE_16_2023-PREFEITURA DE PALMACIA_CE**

De: Ffernandes Consultoria
<ffernandesconsultoria2021@gmail.com>

Para: <licitacao@palmacia.ce.gov.br>

Cc: <contato@7serv.me>

Data: 22/06/2023 17:20

Prioridade: Mais alta

RECEBIDO POR
EMAIL
EM 22.06.2023
AS 17:20



A Comissão de Licitação da PREFEITURA DE PALMACIA_CE

A empresa Razão Social: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97, Inscrição Municipal ou estadual: 1805323 / 065711882, Endereço: Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I –Maracanaú/Ce - Fone/Fax: 85.992772566, neste ato representada pelo seu consultor em licitações, abaixo qualificado, vem através deste, solicitar esclarecimentos relativo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 16_2023-PREFEITURA DE PALMACIA_CE.

Considerando que o objeto do supramencionado Edital se trata de “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ATRAVES DE CARTÃO ELETRONICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA/CE”.

..

Questionamos: O sistema informatizado, mais precisamente, a plataforma WEB de controle, a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser:

- 1) Obrigatoriamente, de sua propriedade (desenvolvido pela empresa) OU
- 2) Será aceita a disponibilização de sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro, para executar o gerenciamento de frota?

Felix Fernandes
Consultor em Licitações Públicas
Cel/Whats: 011-98237-2105
E-mail: ffernandesconsultoria2021@gmail.com

